



PORTARIA Nº 10.479, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Lucélia Pereira do Amaral.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de julho de 2019, para a Servidora Lucélia Pereira do Amaral, ocupante do Cargo em Comissão denominado Chefe de Equipe, relativas ao período aquisitivo de 01.06.18 a 31.05.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de junho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

